
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o art. 2º do Decreto nº. 010, de 23 de agosto de 2023, que *Estabelece a criação do Comitê Gestor de Cultura, em cumprimento da Lei Complementar Federal nº195/22 e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que assegura ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.*

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº. 010, de 23 de agosto de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O Comitê Gestor de Cultura será composto por 03 membros titulares representantes da administração pública e do seguimento cultural, assim definido:

I - 02 (dois) representante do Poder Executivo Municipal, sendo 01 (um) representante da Secretaria de Cultura e 01 (um) de livre escolha.

II - 01 (um) representante do seguimento de cultura do Município.

Parágrafo primeiro: A nomeação do Comitê Gestor de Cultura se dará por ato do Prefeito Municipal, por meio de Portaria, observadas as disposições acima delineadas.

Parágrafo segundo: Para cada membro titular será escolhido 01 (um) suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 05 de novembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:F20B1FF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2024. Edição 3409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>